

Aprova a solicitação da SMS de Itapipoca de aumento de recursos federais anuais de MAC para o custeio das ações e serviços de saúde, junto ao Ministério da Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 198/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Ofício Nº 2028/2025/GAB/SMS oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Itapipoca, que trata sobre a solicitação de aumento de teto da Média e Alta Complexidade (MAC) para seu município, justificado através do aumento da produção ambulatorial e hospitalar nos sistemas SIA e SIH dos prestadores de serviços, conforme a gestão do serviço, comparado ao Teto MAC no período de 2023 e 2024 e ampliação da oferta de serviços a partir do funcionamento do Hospital Regional de Itapipoca. Esse cenário evidencia não apenas a alta demanda regionalizada, mas também a capacidade operacional instalada para oferta de serviços, gerando, por consequência, um passivo financeiro que compromete a continuidade e a qualidade da assistência prestada à população.
2. As análises e pareceres favoráveis da Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza (SRFOR), Célula de Programação da Prestação de Serviços (CEPSA/CORAC) e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE), baseados no estudo técnico, contidos no processo SUITE NUP nº 24001.025979/2025-43, que conforme painel de desempenho da execução financeira do Teto MAC sob gestão municipal levantada pelos dados oriundos do DATASUS e SISMAC o desempenho municipal médio na execução financeira sem incentivos, está acima de 100%, calculando-se a média de 117,20%, justificando a recomposição do Teto MAC e correção no valor médio de referência do ano 2024; **resolve:**

Art. 1º. Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Itapipoca, junto ao Ministério da Saúde, de aumento de recursos federais anuais de Média e Alta Complexidade (MAC) no valor de R\$ 2.416.202,92 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e dois reais e noventa e dois centavos), para o custeio das ações e serviços de saúde, conforme detalhamento abaixo:

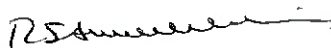
CNES	Unidade Assistida	Valor Anual em R\$
2426323	Secretaria Municipal de Saúde de Itapipoca	2.416.202,92

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Itapipoca.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de abril de 2025.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS